



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PATIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALA 808 – ASA SUL –  
BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 ou 61-9968-1759

**RESOLUÇÃO N.º 326, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Ementa: Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2020, do Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de Setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de Agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 03 de Setembro de 2020, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2020, do Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região, conforme resumos abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 2ª REGIÃO  
1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2020

	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	4.350.300,00	4.273.300,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	<u>2.500.000,00</u>	<u>2.577.000,00</u>
TOTAL	6.850.300,00	6.850.300,00

SILVIO JOSÉ CECCHI  
PRESIDENTE

RENATO MINOZZO  
SECRETÁRIO GERAL